



APROVADO
Em 13/08/23

Presidente

PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões em 16/08/23

Presidente

Autoriza o Poder Público Municipal a doar ao Tribunal de Justiça da Paraíba área de terras que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa, autorizado a doar ao Tribunal de Justiça da Paraíba, uma área de terras da propriedade do Município, localizada na Quadra 42, do Loteamento André Gadelha. O referido terreno perfaz uma área de 3.240,00 m² e um perímetro de 228,00 m, cujas medidas e confrontações apresentam-se da seguinte forma:

CONFRONTAÇÕES

AO NORTE – Com a Rua Projetada;
AO SUL – Com a Rua Projetada;
AO LESTE – Com a Rua Projetada;
AO OESTE – Com a Rua Projetada.

LIMITES

MEDINDO: ao Norte **54,00m** (cinquenta e quatro metros);
MEDINDO: ao Sul **54,00m** (cinquenta e quatro metros);
MEDINDO: ao Leste **60,00m** (sessenta metros);
MEDINDO: ao Oeste **60,00m** (quarenta metros e dezessete centímetros);

Art. 2º A referida área de terras, destina-se a construção de um prédio para ser instalado o Arquivo e Depósito Judicial da Comarca de Sousa, na forma do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal de 1998.

Art. 3º O Tribunal de Justiça da Paraíba deve iniciar a execução do objeto definido nesta Lei no prazo, improrrogável, de dois (02) anos. Ocorrência em que não se verificando, a área de terras retornará, integral e obrigatoriamente, para patrimônio municipal.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade e ônus da donatária a obrigação pela transcrição do imóvel, bem como por todas as despesas dela decorrentes.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 08 de agosto de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

